



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1108/2013

Araguatins TO, 22 de fevereiro de 2013



“Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de Motoristas, Operadores de Máquinas Pesadas, Tratoristas, Fiscais de Tributos e Fiscais de Recursos Renováveis do Poder Executivo do Município de Araguatins, Estado do Tocantins.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial no salário base dos servidores que exercem os cargos de Motoristas Cat. B, C e D, Operadores de Máquinas pesadas, Tratoristas e Fiscais Municipais, nos termos do Quadro abaixo:

Cargos	Salário Atual	Salário Com Reajuste
Fiscal de Recursos Renováveis	829,32	1.175,00
Fiscal de Tributos	789,82	1.175,00
Motorista cat. "B"	868,80	1.200,00
Motorista cat "C"	789,82	1.200,00
Motorista cat "D"	847,52	1.200,00
Operador de Máquinas Pesadas	847,52	1.500,00
Tratoristas	847,52	1.500,00



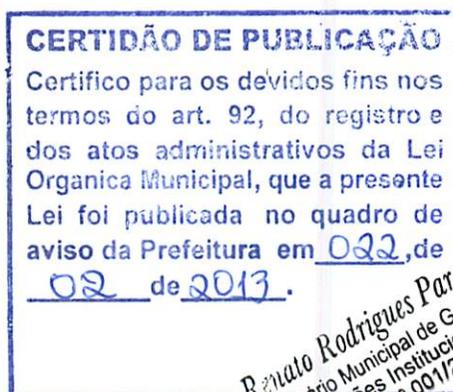
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.**


LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins


RENATO RODRIGUES PARENTE
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional



Renato Rodrigues Parente
Secretário Municipal de Governo
Relações Institucionais
Decreto nº 001/2013